



## Prefeitura Municipal de Ibiracu

*Estado do Espírito Santo*

**LEI N.º 4.023/2019**

Publicado no  
DOM/ES Nº 1356  
Em 25 / 09 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 / 09 / 2019  
Ass. [Assinatura]

**Dispõe sobre revogação do § 3º, do art. 142-A, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005 acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878, de 15 de dezembro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o § 3º, do art. 142-A, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878, de 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 23 de setembro de 2019.

[Assinatura]  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de setembro de 2019.

[Assinatura]  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos